



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1117/2012
São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6633/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Passagem Franca, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 14/12/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/12/2012, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf